Ofício nº 133/AL

Pato Branco, 02 de julho de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar memorando 16.558/2024, do Departamento de Contabilidade, em resposta ao requerimento 848/2024 enviado ao Executivo Municipal através do ofício 240/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 16.558/2024

De: Elizandra S. - SAF-DC

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete

Data: 02/07/2024 às 13:22:32

Setores envolvidos:

SAF-DC, GAB-SEC

requerimento para ser respondido

Boa tarde

segue em anexo resposta do requerimento acima.

_

Elizandra Kovalski

Município de Pato Branco
Contadora

Anexos:
Resposta_Requerimento_848_2024_PLDO_2025_com_anexos.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

Em atendimento ao requerimento 848/2024 onde o mesmo requer informações complementares referente o Projeto de Lei nº 91/2024 que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções e subfunções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2025 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

Conforme solicitado referente aos itens:

1. Inserir no texto legal da presente matéria o valor das metas fiscais estabelecidas;

Informamos que referente a este item, a sugestão do parecer contábil é de: “ sugere-se à Comissão de Orçamento e Finanças que insira no texto legal da presente matéria o valor das metas fiscais estabelecidas.”

2. Não apresenta os Demonstrativo de Metas Anuais para o exercício de 2027. Vale enfatizar que mesmo que as metas dos dois anos seguintes (2026 e 2027) ao ano de referência da LDO (2025) sejam apenas sinalizadores para que possamos interpretar a médio prazo a tendência das estatísticas fiscais esperadas, o seu preenchimento é obrigatório;

Com relação ao Demonstrativo de Metas Anuais que consta no presente projeto de lei (fl. 18), o qual não apresenta as metas essenciais exigidas pela legislação para o exercício de 2027, informamos que o mesmo foi corrigido e está em anexo o Demonstrativo com os valores para o exercício de 2027.

3. Quanto a Meta Anual estabelecida para o exercício de 2025, observou-se haver inconsistência quanto ao preenchimento do relatório, pois os números demonstram contrariar a teoria elementar de controle de fluxos e estoques onde a variação dos estoques deve ser explicada pelo resultado dos fluxos;

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

A DC – Dívida Consolidada, é a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. As operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses que tenham constado como receitas no orçamento são as operações de crédito que, embora contratadas com prazo de amortização inferior a 12 meses, foram registradas como ingresso de receita orçamentária. A ARO não se enquadra nesse conceito por ser assumida para amortização em prazo inferior a 12 meses e ser registrada como receita extraorçamentária.

Portanto, a DC corresponde a dívida mobiliária e a dívida contratual e os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A dívida consolidada líquida (DCL) representa o montante da dívida consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Encaminhamos em anexo o Demonstrativo corrigido.

4. O demonstrativo 3 deve vir acompanhado de análise a respeito de alguns itens que representam parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados como metas. Alguns itens considerados necessários à realização da análise são a taxa de juros, os indicadores de atividade econômica e os objetivos da política fiscal do município;

Informamos que, segue em anexo o demonstrativo com os dados relativos à 2027 e que foi encaminhado em anexo os indicadores econômicos utilizados como parâmetros. Salientamos que o Município não possui um Departamento ou equipe de trabalho que realize o planejamento e controle do orçamento do Município, por isso não é possível demonstrar qual é a política fiscal adotada, que seria o conjunto de medidas que o governo toma para administrar e controlar seu orçamento.

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

Sem um departamento estruturado com equipe de trabalho que desenvolva os cálculos, acompanhe e demonstre a linha do tempo da evolução e execução do orçamento. Sem essas condições de análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras não é possível demonstrar às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes.

Esta necessidade já foi repassada a gestão municipal para que seja estruturado um Departamento para que se tenha uma melhor execução, acompanhamento e demonstração das informações.

5. O Demonstrativo 4 da Evolução do Patrimônio Líquido deve trazer em conjunto uma análise dos valores apresentados, com as causas das variações do PL do Município;

Com relação ao Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido, informamos que o mesmo foi encaminhado juntamente com os demais demonstrativos e está com as informações constantes no mesmo.

6. O Demonstrativo 5 Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estar acompanhado de análise dos valores apresentados, de forma a dar maior clareza possível à visualização da situação descrita, destacando as eventuais variações atípicas e tendências de queda ou crescimento dos valores de um exercício financeiro para outro.

O Demonstrativo Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, enviado em anexo ao Projeto de Lei, consta as informações do ano de 2022 onde houve somente rendimentos financeiros do recurso que estava em aplicação. E nos anos de 2021 e 2023 foram receitas oriundas dos leilões de bens móveis, maquinas e equipamentos do município. Em anexo relação de itens alienados do ano de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

7. O preenchimento do demonstrativo 7 prejudica sua interpretação pois na coluna que deveria identificar os Setores/Programas/Beneficiário apresenta apenas o comentário de "Outras Deduções", quando deveria identifica os setores, programas e beneficiários que serão favorecidos com as renúncias de receita, campos que correspondem à 40% dos valores renunciados;

Com relação ao demonstrativo de estimativa e compensação de Renúncia de receitas, informamos que os valores serão utilizados nos programas de governos aprovados na Lei Orçamentária de acordo com a necessidade dos setores durante o exercício.

8. O Demonstrativo 8 está incompleto, o que impede a sua análise. Deve conter: análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo;

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi apresentado com valores estimados de aumento das receitas de transferências constitucionais e do Fundeb com base nos indicadores econômicos apresentado junto com os anexos. Porem não é possível apresentar uma análise técnica de redução de despesas ou que que demonstre minuciosamente os valores previstos de novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC) para o exercício 2025.

9. Não foi encontrado junto ao presente projeto o devido anexo de riscos fiscais;

Com relação ao Demonstrativo dos riscos Fiscais, informamos que segue em anexo o Demonstrativo Solicitado.

10. O Anexo II (Despesa com pessoal) não foi encontrado junto a presente

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

matéria.

Informamos que o Demonstrativo do exercício de 2023 foi encaminhado junto ao Projeto de Lei (pág 40). Estamos encaminhando anexo o demonstrativo dos exercícios de 2022 e 2021.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	581.551.786,49	559.614.883,07	1.109.279,343	100,779	594.786.107,46	552.995.157,42	1.112.277,598	94,036	629.640.573,36	565.604.515,60	1.154.369,718	94,036
Receitas Primárias (I)	563.878.922,99	542.608.663,39	1.075.569,288	97,717	594.786.107,46	552.995.157,42	1.112.277,598	94,036	629.640.573,36	565.604.515,60	1.154.369,718	94,036
Receitas Primárias Correntes	563.107.878,81	541.866.704,01	1.074.098,562	97,583	594.015.063,28	552.278.288,46	1.110.835,709	93,914	628.824.345,99	564.871.300,65	1.152.873,264	93,914
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.373.108,07	177.418.310,31	351.681,974	31,951	183.839.956,36	170.922.965,98	343.789,242	29,065	194.612.977,80	174.820.339,88	356.799,320	29,065
Transferências Correntes	371.267.704,13	357.262.994,74	708.173,553	64,338	384.089.558,63	357.102.600,88	718.265,283	60,725	406.597.206,77	365.245.230,23	745.446,724	60,725
Demais Receitas Primárias Correntes	7.467.066,61	7.185.398,97	14.243,036	1,294	26.085.548,29	24.252.721,61	48.781,185	4,124	27.614.161,42	24.805.730,53	50.627,220	4,124
Receitas Primárias de Capital	771.044,18	741.959,37	1.470,726	0,134	771.044,18	716.868,96	1.441,888	0,122	816.227,37	733.214,96	1.496,454	0,122
Despesa Total	581.130.259,13	559.209.256,28	1.108.475,301	100,706	582.485.369,46	541.558.695,71	1.089.274,647	92,091	616.619.012,11	553.907.280,46	1.130.496,263	92,091
Despesas Primárias(II)	540.442.898,79	520.056.677,05	1.030.866,309	93,655	582.485.369,46	541.558.695,71	1.089.274,647	92,091	616.619.012,11	553.907.280,46	1.130.496,263	92,091
Despesas Primárias Correntes	492.080.152,63	473.518.237,71	938.616,923	85,274	528.174.022,15	491.063.380,37	987.709,910	83,504	559.125.019,85	502.260.574,36	1.025.087,993	83,504
Pessoal e Encargos Sociais	268.361.362,94	258.238.416,99	511.885,138	46,505	289.806.835,02	269.444.384,03	541.952,218	45,819	306.789.515,55	275.588.236,65	562.461,413	45,819
Outras Despesas Correntes	225.434.389,94	216.930.706,25	430.004,202	39,066	238.367.187,13	221.618.996,34	445.757,692	37,686	252.335.504,30	226.672.337,71	462.626,580	37,686
Despesas Primárias de Capital	46.647.145,91	44.887.553,80	88.976,969	8,084	54.311.347,31	50.495.315,34	101.564,738	8,587	57.493.992,26	51.646.706,10	105.408,270	8,587
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	23.436.024,20	22.551.986,34	44.702,979	4,061	12.300.738,00	11.436.461,72	23.002,950	1,945	13.021.561,25	11.697.235,14	23.873,455	1,945
Dívida Pública Consolidada (DC)	148.000.000,00	142.417.244,03	282.302,190	25,647	108.000.000,00	100.411.687,92	201.965,007	17,075	95.000.000,00	85.338.256,87	174.170,992	14,188
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	14.467.513,29	13.921.779,53	27.596,018	2,507	16.245.000,00	15.103.591,39	30.378,903	2,568	19.532.486,71	17.545.982,82	35.810,448	2,917
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.672.572,67	2.571.759,69	5.097,791	0,463	1.777.486,71	1.652.596,67	3.323,983	0,281	3.287.486,71	2.953.140,90	6.027,209	0,491

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	52.426,09	53.474,61	54.544,10
Receita Corrente Líquida - RCL	577.054.999,98	632.509.985,48	669.575.070,63

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.
NOTA EXPLICATIVA: 01 - Alterações na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025 decorrentes da publicação realizada na 14ª ed. do Manual dos Demonstrativos Fiscais, onde os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e os valores das Receitas de Contribuições utilizadas na LDO 2023 e exercícios anteriores passaram a não serem consideradas. Assim as linhas Receita Total, Receitas Primárias (I), Receitas Primárias Correntes serão recalculadas automaticamente em razão da eliminação dos valores da linha Receita de Contribuições.
02 - O valor constante equivalem aos valores correntes abstraíndo a variação dos índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.
03 - O Resultado Primário Acima da linha corresponde à diferença entre as receitas e as despesas do Município e serve para melhor acompanhar a execução orçamentária.
04 - A dívida publica é composta por empréstimos e financiamentos, precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e operações de crédito equiparados pela LRF.
05 - O Resultado Nominal abaixo da linha corresponde a variação da DCL do exercíio anterior em relação a DCL do período de referência.

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 02/Jul/2024, 13h e 04m.

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

Município de PATO BRANCO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais em andamento contra o Município	3.000.000,00	Previsão orçamentaria e abertura de crédito através de anulaçoes de dotações	3.000.000,00
Inadimplência por parte dos tomadores de emprestimo junto a Garantisudoeste	175.000,00	Previsão orçamentária ou abertura de crédito através de anulaçao de dotações vigentes	175.000,00
SUBTOTAL	3.175.000,00	SUBTOTAL	3.175.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Calamidades públicas - enchentes, epidemias, temporais	1.500.000,00	Previsão orçamentária e abertura de crédito atraves de anulação de dotaçoes orçamenta	1.500.000,00
Devolução de tributos a maior	100.000,00	Previsão orçamentária e abertura de crédito atraves de anulaçao de dotaçoes	100.000,00
SUBTOTAL	1.600.000,00	SUBTOTAL	1.600.000,00

TOTAL	4.775.000,00	TOTAL	4.775.000,00

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: 01 - Identifica e estima os riscos fiscais, e informa sobre as providências a serem tomadas, caso eles se concretizem.

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023 – PROCESSO N.º 87/2023

Ata de Resultado de Leilão de Venda de Bens Móveis

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às quatorze horas (14h), no Auditório do Largo da Liberdade, sito a Rua Araribóia, N.º 1.270, Bairro La Salle, em Pato Branco-PR, o Leiloeiro Oficial do Município de Pato Branco, designado pela Portaria nº 207/2023, conduziu o Edital de Leilão nº 01/2023, que tem por objeto a venda dos bens móveis abaixo descritos considerados inservíveis para a Administração, devidamente avaliados, dentro do limite estabelecido pelo § 6º, do art. 17, da Lei nº 8.666/93. Iniciou-se a Sessão, onde foram anunciados os procedimentos a serem adotados pelo Leiloeiro e pelos interessados em apresentar lances para arrematação dos bens, objeto do presente leilão. Em seguida passou-se para os lances de ofertas. Concluídos os lances e arrematados os bens, os arrematantes foram instruídos do procedimento para pagamento, conforme dispõe o edital, sendo que os arrematantes efetuarão o pagamento do bem arrematado através de guia fornecida pelo Município, no local do leilão. Após efetuar o pagamento da guia, o arrematante deverá apresentá-la na Divisão de Patrimônio do Município de Pato Branco para efetuar a retirada do bem arrematado. Os bens somente serão entregues ao arrematante, após a quitação do bem, conforme determina o Edital de Leilão. Os arrematantes são conforme descrito no Anexo I - Resultado, que é parte integrante desta Ata. Os Itens 05, 06, 18, 21, 26, 32, 34 e 36 não foram arrematados, ficando assim, desertos. Os comprovantes de pagamento dos bens arrematados ficarão em anexo ao processo, bem como cópia da documentação dos arrematantes. Diante do resultado, o processo foi encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Leiloeiro Oficial.

Flávio Krassota
Leiloeiro Oficial

Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pat
46. 3220-1544 - www.patobranco

Assinado por 2 pessoas: FELIZANDRA KRASSOTA e FLAVIO ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]
194/2

ANEXO I - RESULTADO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$	VALOR ARREMATADO	ARREMATANTE
ITEM 01	Lote 01 – Registro Frota: AU-262 - Veículo: Fiat/Uno Mille Fire - Placa: AJZ-9496 - Renavam: 00763384348 – Combustível: Gasolina - 2 portas, ano/modelo 2001/2002 – Cor: branca - Chassi nº 9BD15802524294602, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1953-S. **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim (X) - Não ().**	5.100,00	5.300,00	PABLO PRIETO MARTINS
ITEM 02	Lote 02 – Registro Frota: AU-329 – Veículo: Fiat/Uno Mille Fire – Placa: ANR-5945, ano/modelo 2006/2006 2 portas motor 1.0 Flex com injeção eletrônica, capacidade de tanque de combustível de 50 litros, Chassi: 9BD15802764828446, Renavam: 00881840416, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 30805. **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	4.990,00	6.990,00	LEANDRO GUBERT
ITEM 03	Lote 03 – Registro de Frota: AU-312 – Veículo: VW/Gol Special, Placa AMT-1261, ano/modelo 2005/2005 na cor branca, motor 1.0 57 CV a gasolina, 2 portas, Renavam: 00854766430 - Chassi: 9BWCA05Y85T125302, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 29116. **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio () - Bom (X).** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim (X) - Não ().**	6.500,00	9.000,00	LEONIR DIOGO GUERRA
ITEM 04	Lote 04 – Registro Frota: AU-498 – Veiculo: Fiat/Palio Weekend – Placa: AHZ-1363- Renavam: 00703050583, modelo 1999 cor vermela alpine chassi nº 9BD178837W0717793, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 15317	2.500,00	4.200,00	VILSON MIGUEL DOS SANTOS

Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pat
46. 3220-1544 - www.patobranco

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DE ASSOLARI e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9

	- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom (). Obs: Possui somente 03 pneus. **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**			
ITEM 05	Lote 05 – Registro Frota: AU-351 Veículo: GM/Astra Milenium – Placa: AJL-0114 – Renavam: 00766919749 – Chassi: PBGTT69C01B204971 – Ano/Modelo: 2001/2001 – Combustível: Gasolina – Cor: Cinza – Lotação: 05 passageiros, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 33217 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim (X) - Não ().**	9.900,00	DESERTO	DESERTO
ITEM 06	Lote 06 – Registro Frota: AU-251 – Veículo: VW/Gol Special – Placa: AJJ-9235 – Renavam: 00740467670 – Chassi: 9BWCA15X4YP135917 -ano/modelo 2000/2000 cor branca, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1672-S **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	7.500,00	DESERTO	DESERTO
ITEM 07	Lote 07 – Registro Frota: AU-275 – Veículo: Fiat/Uno Mille – Placa: AKE-7662 – Renavam: 00779818164, ano/modelo 2002 capacidade para 05 passageiros, motor 1.0 a gasolina - Chassi: 9BD15802524369775, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 20905 **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	3.700,00	3.700,00	JOÃO LUIS RUFATTO
ITEM 08	Lote 08 – Registro de Frota: CE-326 – Veículo: Caminhão Ford/7000 – Placa: ABE-2893 – Renavam: 00520663527, ano 1978 a diesel na cor vermelha, chassi LA7HUU23311, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 7339 **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	9.900,00	14.200,00	DANIEL FERNANDO BERGAMO BAHLS

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CAE-5088-DDF9-8AEA e informe o código 9CAE-5088-DDF9-8AEA

ITEM 09	Lote 09 – Registro de Frota: CT-89 – Veículo: Caminhão M. Benz/L1519 – Placa: ADR-1637 – Renavam: 0052433463 – Ano/Modelo: 1981/1981, diesel, amarelo – Chassi: 34501012571102, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1022 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	11.900,00	20.500,00	RODRIGO PAZINATTO
ITEM 10	Lote 10 – Registro Frota AU-388 – Veículo: Fiat/Uno Mille Fire Economy – Placa: ARF-3889 – Renavam: 00137219547 - ano/modelo 2009/2010 na cora branca 4 portas gasolina/álcool com ar quente e ignição eletrônica – Chassi: 9BD15822AA6262152, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 35097 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim (X) - Não ().**	10.200,00	10.200,00	JOÃO LUIS RUFATTO
ITEM 11	Lote 11 – Registro Frota: AU-238 - Veículo: VW/Gol CL 1.6 MI – Placa: AHL-4766 – Renavam: 00687695244, gasolina, ano/modelo 1997/1998 na cor branca, Chassi: 9BWZZZ377VP612353, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 16521. **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	6.200,00	6.200,00	JOÃO LUIS RUFATTO
ITEM 12	Lote 12 – Registro Frota: AU-318 – Veículo: Fiat/Uno Mille Fire 1.0 – Placa: AMZ-8359 – Renavam: 00862260060, 2 portas ano/modelo 2005/2006 na cor branca, alcool/gasolina, capacidade do tanque de combustível 50 litros, injeção eletrônica, Chassi nº 9BD15802764741494, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 29531 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	5.500,00	6.700,00	LEANDRO MENDES DA CRUZ
ITEM 13	Lote 13 – Registro Frota: AU-276 – Veículo: Fiat/Uno Mille Fire – Placa: AKE-2384 ano/modelo 2002 capacidade para 05	3.500,00	5.500,00	EDUARDO TREMEA ZATTI

Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pat
46. 3220-1544 - www.patobranco

Assinado por 2 pessoas: FELIZANDRA RAMOS DA SILVA e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9765-5086-DDF9-8AEA e informe o código 9765-5086-DDF9-8AEA

	passageiros, a gasolina – Chassi: 9BD15802524369860, Renavam: 00779609670, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 20906 **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**			
ITEM 14	Lote 14 – Registro Frota: AU-298 – Veículo: Fiat/Uno Mille Fire – Placa: ALA – 5327 – Renavam: 00808394819, ano/modelo 2003/2003, a gasolina, 4 portas – Chassi: 9BD15822534494357, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 24496 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio () - Bom (X).** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim (X) - Não ().**	5.200,00	5.800,00	CLEVERSON SANTOS DA SILVA
ITEM 15	Lote 15 – Registro Frota: AU-322 – Veículo: Fiat/Uno Mille Fire 1.0 Flex – Placa: ANF-4661 – Renavam: 00868626341 ano/modelo 2005/2006 4 portas na cor branca alcool/gasolina com injeção eletrônica - Chassi: 9BD15822764741122, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 29930 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	6.800,00	7.500,00	GIOVANNI VARASCHIN DENGO
ITEM 16	Lote 16 – Registro Frota: AU-368 – Veículo: Fiat/Uno Mille Economy – Placa: AQU-4576 Renavam: 0115228314 - 4 portas ano/modelo 2008/2009 na cor branca alcool/gasolina – Chassi: 9BD15822A96214692, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1182-S **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	15.200,00	15.200,00	DANIEL FERNANDO BERGAMO BAHLS
ITEM 17	Lote 17 – Registro Frota: AU-369 – Veículo: Fiat/Uno Mille Economy Placa: AQU-4683 – Renavam: 0115225307 - 4 portas ano/modelo 2008/2009 na cor branca alcool/gasolina – Chassi: 9BD15822A96192227, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1181-S	5.500,00	9.100,00	LEANDRO GUBERT

Assinado por 2 pessoas: FELIPE ANDRADE SOARES DA SILVA e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9

	- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom (). **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**			
ITEM 18	Lote 18 – Registro Frota: AU-370 – Veículo: Fiat/Uno Mille Economy - Placa: AQU-4207 – Renavam: 00115230440 - 4 portas ano/modelo 2008/2009 na cor branca alcool/gasolina – Chassi: 9BD15822A96195008, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1183-S **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio () - Bom (X).** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	16.700,00	DESERTO	DESERTO
ITEM 19	Lote 19 – Registro Frota: AU-412 – Veículo: VW/Gol 1.0 – Placa: ATW-8964 – Renavam: 00323195121- ano/modelo 2011/2011 a álcool/gasolina na cor branca 4 portas – Chassi: 9BWAA05UOBP197703, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 2639-S **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	14.300,00	14.300,00	RODRIGO TRIZOTTO
ITEM 20	Lote 20 – Registro Frota: AU-433 – Veículo: VW/Gol 1.0 GIV - Placa: AVL-9785 – Renavam: 00469129085 - ano/modelo 2012/2013 alcool/gasolina, 4 portas na cor branca – Chassi: 9BWAA05WODP017107, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 3897-S **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	16.700,00	17.600,00	JOÃO LUIS RUFATTO
ITEM 21	Lote 21 – Registro Frota: AU-434 – Veículo: VW/Gol 1.0 GIV – Placa: AVL-9828 – Renavam: 00469131462 - ano/modelo 2012/2013, alcool/gasolina, na cor branca – Chassi: 9BWAA05WXDPO03165, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 3895-S **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim (X) - Não ().**	16.500,00	DESERTO	DESERTO

Assinado por 2 pessoas: FELIZANDRA RAMOS SOARES e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

ITEM 22	Lote 22 – Registro Frota: AU-367 – Veículo: Fiat/Uno Mille Economy – Placa: AQU-4209 – Renavam: 00115229485 - 4 portas ano/modelo 2008/2009 na cor branca alcool/gasolina, chassi nº 9BD15822A96191233, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1184-S **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	11.900,00	11.900,00	JULIO CEZAR DALLA VALLE
ITEM 23	Lote 23 – Registro Frota: AU-497 – Veículo: VW/Gol CL 1.6 MI - Placas AHR-0491 – Renavam: 00693829907 - Chassi: 9BWZZZ377WP514424 – Ano/Fabricação: 1998/1998 – Combustível: Gasolina – Cor: Branca, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 64878 **- Condição dos pneus: Dianteiros: Bons – Traseiros: Ruins** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	6.500,00	6.500,00	LUIZ FERNANDO PICOLOTTO
ITEM 24	Lote 24 – Registro Frota: PI-332 – Veículo: Camioneta Toyota/Hilux 4CSL DX – Placa: ALP-3795 – Renavam: 00823265099 - ano/modelo 2004/2004 caroceria aberta a diesel na cor branca 89 CV, tração 4x4 direção hidráulica capacidade de carga de 1.160 Kg – Chassi: 8AJ31LNL549302003, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 31050 **- Condição dos pneus: Ruim (X) - Médio () - Bom (X). 02 Bons e 02 Ruins.** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	8.300,00	24.000,00	JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO
ITEM 25	Lote 25 – Registro Frota: AU-331 – Veículo: Fiat/Uno Mille Fire - Placa: ANR-5944 – Renavam: 00881845167 - ano/modelo 2006/2006, 2 portas, motor 1.0, Flex, com injeção eletrônica, capacidade de tanque de combustivel de 50 litros – Chassi: 9BD15802764827811, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 30804 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	7.200,00	7.200,00	LEANDRO GUBERT
ITEM 26	Lote 26 – Registro de Frota: ON 447 – Veículo: Ônibus Scania/MPolo Paradiso -	129.280,00	DESERTO	DESERTO

Assinado por 2 pessoas: FELIZANDRA RAMOS DOS SANTOS e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9765-5088-DDF9-8AEA e informe o código 9765-5088-DDF9-8AEA

	360CV - 6x2 com 3 eixos. Placa CZB-0560, Renavam: 00848139062 - Chassi 9BSK6X2B053563188, ANO/MOD 2005/2005 na cor branca, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 4280-S **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**			
ITEM 27	Lote 27 – Registro de Frota: AU-286 – Veículo: Fiat/Palio 1.5 - Placa AKP-0D18 - Renavam: 00793934737 - Chassi: 9BD17849322358685 - Ano/Modelo: 2002/2002 - Capacidade: 05 passageiros - Combustível: Alcool, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 72643 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio () - Bom (X).** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	3.800,00	3.800,00	RODRIGO PAZINATTO
ITEM 28	Lote 28 – Registro de Frota AU-297 – Veículo: Fiat Uno placa ALA- 5332, ano/modelo 2003/2003, a gasolina 4 portas 1.0, nº de chassi 9BD15822534493146, Renavam nº 80838525-9, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 24495 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	4.900,00	5.400,00	GIOVANNI VARASCHIN DENGO
ITEM 29	Lote 29 – Registro Frota: AU-309 – Veículo: Gol Special – Placa: AMT-1264 – Renavam: 00854761195 - ano/modelo 2005/2005, na cor branca, motor 1.0 57 CV, a gasolina, 2 portas – Chassi: 9BWCA05Y25T127675, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 29119 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	8.030,00	8.030,00	DIOGO DA SILVA COSTA
	MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/PNEUS			
ITEM 30	Lote 30 – Registro Frota: TP-38 – Trator Massey Ferguson 296 - ano 87, Cor: Vermelha, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 1072	29.900,00	43.200,00	ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

Assinado por 2 pessoas: FELIPE DE OLIVEIRA e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9CAE-5088-DDF9-8AEA e informe o código 9CAE-5088-DDF9-8AEA

	- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom (). **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**			
ITEM 31	Lote 31 – Registro Frota: EH-289 – Máquina/Equipamento: Escavadeira hidráulica, marca Komatsu PC 150 SE-5 fabricação nacional, ano 1999, montada sobre esteiras com peso operacional de 17.000 kg com lança inteiriça de 5.15mm, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 23671 **- Condição das Esteiras: Maquina possui esteiras.** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim () - Não (X).**	58.700,00	58.700,00	PAULO ENRIQUE GOME
ITEM 32	Lote 32 – Registro Frota: VU-493 – Máquina/Equipamento: Varredeira urbana, autopropelida(operador a bordo), cabinada, com sistema operacional de escovas (2) frontais e aspiração/sucção com bocal central e sistema de aspersão de água nas escovas para evitar a formação de pó. Marca/Modelo: Karcher/MC 50 Advanced, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 64053 **- Condição dos pneus: Ruim () - Médio (X) - Bom ().** **- Itens Obrigatórios: Sim () - Não (X).** **- Bateria: Sim (X) - Não ().**	76.627,00	DESERTO	DESERTO
ITEM 33	Lote 33 – Registro Frota: MP-241 – SUCATA - Máquina demarcadora de asfalto, ano 1999 modelo ITH 2/60, série 212, com compressor e motor a Diesel 10KV, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 29021	2.100,00	5.450,00	DANIEL FERNANDO BERGAMO BAHLS
ITEM 34	Lote 34 – Registro Frota CM-280 – SUCATA - Compressor de ar portátil, marca Atlas Copco, modelo XA 76 MWM, rotativo de parafuso com injeção de óleo, motor a diesel , potência 63 CV, tanque de 49,5 litros, capacidade sistema de lubrificação do compressor 8 litros, considerado inservível para a Administração Municipal. Número de Patrimônio: 21005	14.900,00	DESERTO	DESERTO
ITEM 35	Lote 35 - SUCATA - Maquina para confecção de tela com capa-cidade de arame 10,12,14 e 16, malha 01 a 10 c/caracóis 5 e 6 ano 91 – Marca: Janele – 054.322264, considerado inservível para a Administração Municipal.	350,00	1.600,00	RICARDO LUIZ ZACHARCZUK

Rua Caramuru, 271 - 85.501-064 - Pat
46. 3220-1544 - www.patobranco

Assinado por 2 pessoas: FELIPE FRANCISCO DE LIMA e ROBERTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9[illegible] e informe o código [illegible]
202/2

	Número de Patrimônio: 2966			
ITEM 36	Lote 36 – SUCATA – Tanque de combate incêndio (sem bomba) com capacidade para 3.000 Litros de água, considerado inservível para a Administração Municipal.	4.800,00	DESERTO	DESERTO
ITEM 37	Lote 37 – SUCATA – Tanque de combate incêndio (sem bomba) – Marca: Cimasa, considerado inservível para a Administração Municipal.	1.200,00	1.200,00	DANIEL FERNANDO BERGAMO BAHLS
ITEM 38	Lote 38 – SUCATA – Betoneira com motor, considerado inservível para a Administração Municipal.	100,00	600,00	ANGELO BENINI
ITEM 39	Lote 39 – SUCATA - Refletores – Marca: Siemens – Retirados do Estádio "Os Pioneiros", considerado inservível para a Administração Municipal.	1.030,00	1.030,00	RECICLAGEM PATO BRANCO EIRELI
ITEM 40	Lote 40 – SUCATA – Motor Costal, equipado com tanque para pulverização, considerado inservível para a Administração Municipal.	49,60	149,60	JOÃO LUIS RUFATTO
ITEM 41	Lote 41 – SUCATA – Máquina para fabricação de meio fio – Marca: Pavimak, considerado inservível para a Administração Municipal.	400,00	1.000,00	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE
ITEM 42	Lote 42 – Pneus novos: 205/40/16 – Perfil Baixo – Recebido em doação pela Receita Federal, considerado inservível para a Administração Municipal. (08 Unidades).	1.920,00	2.100,00	JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO
ITEM 43	Lote 43 - Pneus novos: 225/35/19 – Perfil Baixo – Recebido em doação pela Receita Federal, considerado inservível para a Administração Municipal. (02 Unidades)	580,00	650,00	JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO
Total Arrematação			***344.499,60***	

De acordo com o resultado constante da presente Ata, homologo o processo, em 25 de maio de 2023.

Robson Cantu - Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ELIZANDRA ASSOLARI e ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2021 A 12/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.808.627,14	12.169.779,35	12.798.807,17	13.991.298,89	18.717.142,62	15.097.726,96	14.348.899,78	14.445.701,92	14.692.850,75	14.360.137,74	14.722.697,05	23.610.961,68	180.764.631,05	0,00
Pessoal Ativo	10.855.395,29	11.205.990,44	11.770.234,32	12.870.324,90	17.096.552,01	14.046.724,55	13.207.454,71	13.258.510,84	13.485.154,15	13.152.577,23	13.555.237,90	21.876.873,72	166.381.030,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.602.435,51	9.892.318,72	10.407.715,27	11.317.522,42	15.600.445,63	12.474.913,83	11.772.484,12	11.501.879,99	11.852.908,16	11.547.790,71	11.741.796,44	18.368.158,78	146.080.369,58	0,00
Obrigações Patronais	1.252.959,78	1.313.671,72	1.362.519,05	1.552.802,48	1.496.106,38	1.571.810,72	1.434.970,59	1.756.630,85	1.632.245,99	1.604.786,52	1.813.441,46	3.508.714,94	20.300.660,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	953.231,85	963.788,91	1.028.572,85	1.120.973,99	1.620.590,61	1.051.002,41	1.141.445,07	1.187.191,08	1.199.696,60	1.207.560,51	1.167.459,15	1.734.087,96	14.375.600,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	905.937,11	915.614,17	957.424,89	1.058.667,14	1.534.265,55	993.362,39	1.066.584,57	1.121.078,58	1.129.290,25	1.138.640,65	1.101.594,58	1.635.828,29	13.558.288,17	0,00
Pensões	47.294,74	48.174,74	71.147,96	62.306,85	86.325,06	57.640,02	74.860,50	66.112,50	70.406,35	68.919,86	65.864,57	98.259,67	817.312,82	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	845.024,41	1.070.129,40	873.880,87	1.010.929,24	1.549.958,95	1.109.858,97	1.353.546,35	1.162.475,33	1.330.351,38	1.205.492,93	1.287.607,43	1.630.820,50	14.430.075,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	45.439,54	262.077,47	0,00	58.177,37	170.695,96	167.034,88	372.753,11	156.213,39	311.583,92	178.861,56	284.597,22	154.412,15	2.161.846,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[1]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	799.584,87	808.051,93	873.880,87	952.751,87	1.379.262,99	942.824,09	980.793,24	1.006.261,94	1.018.767,46	1.026.631,37	1.003.010,21	1.476.408,35	12.268.229,19	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/03/2022 20:59 | Relatório emitido em: 18/06/2024 11:38

NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2021 A 12/2021

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.963.602,73	11.099.649,95	11.924.926,30	12.980.369,65	17.167.183,67	13.987.867,99	12.995.353,43	13.283.226,59	13.362.499,37	13.154.644,81	13.435.089,62	21.980.141,18	166.334.555,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	367.200.399,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	227.236,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	366.223.163,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	166.334.555,29	45,42%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	197.760.508,27	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	187.872.482,86	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	177.984.457,45	48,6%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 18/03/2022 20:59 | Relatório emitido em: 18/06/2024 11:38

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2022 A 12/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.233.434,12	15.914.864,90	17.308.541,63	17.624.810,40	22.579.894,98	19.401.225,44	18.017.595,71	18.778.584,55	18.434.069,94	18.498.598,21	19.131.644,76	32.853.225,82	232.776.490,46	41.924,02
Pessoal Ativo	13.033.662,11	14.240.343,35	15.959.121,76	16.284.509,40	21.057.456,48	17.431.938,98	16.635.878,29	17.347.348,72	17.025.862,46	17.063.395,17	17.710.390,31	30.759.944,43	214.549.851,46	41.924,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.189.827,93	12.255.718,27	13.707.834,61	14.064.157,75	18.799.452,53	15.181.839,35	14.365.439,16	15.063.925,11	14.778.442,13	14.809.868,89	16.136.503,67	27.186.121,74	187.539.131,14	5.431,51
Obrigações Patronais	1.843.834,18	1.984.625,08	2.251.287,15	2.220.351,65	2.258.003,95	2.250.099,63	2.270.439,13	2.283.423,61	2.247.420,33	2.253.526,28	1.573.886,64	3.573.822,69	27.010.720,32	36.492,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.199.772,01	1.674.521,55	1.349.419,87	1.340.301,00	1.522.438,50	1.969.286,46	1.381.717,42	1.431.235,83	1.408.207,48	1.435.203,04	1.421.254,45	2.093.281,39	18.226.639,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.130.221,11	1.604.970,65	1.274.016,87	1.264.898,00	1.377.498,67	1.812.936,50	1.277.491,56	1.325.371,97	1.302.372,23	1.329.367,79	1.315.419,20	1.934.018,14	16.948.582,69	0,00
Pensões	69.550,90	69.550,90	75.403,00	75.403,00	144.939,83	156.349,96	104.225,86	105.863,86	105.835,25	105.835,25	105.835,25	159.263,25	1.278.056,31	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.018.078,87	1.587.250,78	1.323.759,17	1.245.472,66	1.330.327,50	1.911.338,99	1.347.733,17	1.723.882,14	1.247.063,22	1.353.895,14	1.284.017,32	1.851.836,94	17.224.655,90	41.556,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	8.768,80	99.923,80	178.081,74	108.914,10	107.360,69	134.209,04	157.020,08	486.406,33	37.473,42	117.309,78	59.548,34	56.291,91	1.551.308,03	41.556,51
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	1.009.310,07	1.487.326,98	1.145.677,43	1.136.558,56	1.222.966,81	1.777.129,95	1.190.713,09	1.237.475,81	1.209.589,80	1.236.585,36	1.224.468,98	1.795.545,03	15.673.347,87	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 14/02/2023 10:37 | Relatório emitido em: 18/06/2024 11:37

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2022 A 12/2022

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.215.355,25	14.327.614,12	15.984.782,46	16.379.337,74	21.249.567,48	17.489.886,45	16.669.862,54	17.054.702,41	17.187.006,72	17.144.703,07	17.847.627,44	31.001.388,88	215.551.834,56	37.77[illegible]51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	452.168.103,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.854.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	530.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	449.784.103,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	215.589.608,07	47,93%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	242.883.415,83	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	230.739.245,04	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	218.595.074,25	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repassse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

Assinado por 1 pessoa: ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E e informe o código 56A5-F8BE-1FFD-880E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56A5-F8BE-1FFD-880E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIZANDRA KOVALSKI NUNES DA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-31) em 02/07/2024 13:23:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/56A5-F8BE-1FFD-880E